



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESCLARECIMENTO Nº 02

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO N.º 2025/018545

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE MOEDA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO)

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2026.

Informamos que recebemos o pedido de esclarecimento, e disponibilizamos a quem possa interessar:

PERGUNTA:

1. O SEMAE possui inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?
Em caso afirmativo, qual é o CNPJ inscrito?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Sim. CNPJ: 50.853.555/0001-00.

PERGUNTA:

2. Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Não, não utilizam os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

PERGUNTA:

3. Qual é o vínculo de contratação dos usuários (Estatutários ou Celetistas) ?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

7 servidores possuem vínculo celetista e os demais estatutário.

PERGUNTA:

4. Para a concessão do benefício há um percentual de desconto cobrado do beneficiário?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Não, não há percentual de desconto cobrado do beneficiário para a concessão do benefício.

ESCLARECIMENTO Nº 02

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO N.º 2025/018545

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE MOEDA ELETRÔNICA (CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO)

PERGUNTA:

5. O benefício é concedido com base em qual legislação (lei própria, CLT ou PAT)?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Lei Municipal n.º 10.363/2025.

PERGUNTA:

6. Qual é o regime tributário utilizado (lucro real ou presumido)?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

O SEMAE, por se tratar de autarquia municipal, não adota regime tributário empresarial (lucro real ou presumido).

PERGUNTA:

7. É correto entender que a devolução do saldo previsto no item 5.3.2 do TR é somente para os casos de créditos indevidos?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Esclarecemos que o item citado na pergunta não corresponde à numeração do Termo de Referência. O conteúdo sobre estorno/devolução está no item 5.19 do TR.

Conforme o item 5.19, 'o CREDENCIANTE deverá ter a possibilidade de solicitar o cancelamento ou estorno de créditos (...) caso haja atribuição indevida de valores'. Assim, o estorno previsto aplica-se exclusivamente a créditos indevidos, não alcançando saldos regularmente creditados e não utilizados.

PERGUNTA:

8. Atualmente os serviços são prestados por alguma empresa? Se sim, qual é o fornecedor e a taxa praticada?

RESPOSTA DA ÁREA REQUISITANTE:

Não.